

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO EXECUTOR: SAAE CATU-BA

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária devido a indisponibilidade de profissional habilitado para execução de projeto elétrico em nosso quadro de servidores e de ausência de contrato vigente de serviços dessa natureza.

O Bairro Planalto 2 enfrenta historicamente problemas no abastecimento de água pelo abastecimento intermitente do serviço devido a necessidade de reenchimento dos reservatórios que abastece a esse e outros bairros do município de Catu/BA.

Uma vez identificada a implantação de um Sistema Isolado de Abastecimento de Água para atendimento dessa comunidade é verificada a necessidade de implementação de Projeto Elétrico para a implantação e operação do Novo Sistema de Abastecimento de Água Planalto 2, o qual requererá um tratamento completo e precisará de fornecimento de energia elétrica para a captação, tratamento e distribuição de água e para a realização das atividades operacionais e de vigilância.

Associado a isso destaca-se a importância da realização desse serviço para garantir que a população tenha acesso regular à água potável em seus domicílios sobretudo no período quente em que a demanda de água cresce.

Assim, a presente contratação se faz necessária para o efetivo cumprimento das demandas de fornecimento de água na Comunidade de Catu, finalidade principal do SAAE.

3. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada em execução de projeto elétrico conforme projeto elétrico e art anexos, com mão de obra e materiais.

4. PRAZO, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O instrumento contratual derivado deste processo terá prazo de execução de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura da autorização de serviço, podendo ser prorrogado no limite previsto em lei federal (consulta lei 14.133/21).

4.1 A implantação ocorrerá no endereço do sistema de abastecimento de água Planalto 2, localizado na Rua das Violetas, s/n, Planalto @, Catu Bahia; e quaisquer documentos serão direcionados à Sede do SAAE, na Rua Jose Mariane, s/n Boa Vista Catu-Bahia Cep: 48110-000, mediante ordem de fornecimento que será fornecido por e-mail sempre por escrito com prazo de entrega imediata, quando houver necessidade de prazo, este não será superior a 10 (dez) úteis.

4.2 . A programação dos recursos orçamentários ocorrerá conforme a seguinte programação:

44905101 – Serviços, mão de obra

44905102 – Obras e instalações (material)

4.3- O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais de modo parcelado conforme programa

abaixo com crédito em conta bancária da Contratada após devidamente atestada à quantidade dos itens recebidos:

Primeiro pagamento	Prazo de 15 dias	30% do valor	
Segundo pagamento	Prazo de 30 dias	30% do valor	
Terceiro pagamento	Prazo de 45 dias	40% do valor	

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A. Executar o fornecimento de forma regular e nas condições requisitadas dos produtos licitados, conforme especificado no presente edital e em seus anexos;
- B. Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante a vigência do contrato, cuja responsabilidade lhe seja atribuível, exclusivamente;
- C. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
- D. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, frete, descarregamento do material, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- E. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contrato;
- F. Apresentar, quando solicitado, documento que comprove a procedência e qualidade dos itens, ora contratados;
- G. Não veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste Termo de Referência, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

7. DOS SERVIÇOS E MATERIAIS ESTIMADOS

7.1. DO VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO E DAS FONTES DE PESQUISA DE PREÇOS

7.1.1 O Valor estimado total corresponde a **R\$ 124.858,99 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)** nos termos do Art. 75 Inc. I da Lei 14133/2021 atualizada pelo Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

7.1.2 Os preços cotados foram extraídos do PNCP portal nacional de compras públicas e fornecedores do ramo que executam serviço semelhante.

7.1.3 Assim podemos concluir que a média de preços sugeridos para efeito de valor estimado de contratação está de acordo com os valores praticados no mercado conforme Legislação vigente.

7.1.4 **NÃO** serão aceitas propostas superiores ao fixado;

7.1.5 O fornecimento será realizada conforme as necessidades da Contratante;

7.1.6 As despesas indiretas e diretas para execução do objeto ficarão por conta da Contratada

8 DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5kVA E O PADRÃO DE MEDIÇÃO INDIRETA					
Projeto: POÇO DO PLANALTO					
Endereço: CATU-BA					
Cliente: SAAE CATU					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	UN. DE MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ALCA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO CAA 4 AWG	3	und	R\$ 9,83	R\$ 29,48
02	ARAME GALVANIZADO 12BWG	1	kg	R\$ 30,07	R\$ 30,07
03	ARRUELA QUADRADA ACO 38 F18,00	13	und	R\$ 1,16	R\$ 15,04
04	CABO COBRE NU C2A MD 35 MM2	12	m	R\$ 38,23	R\$ 458,80
05	CABO NU ACO-COBREADO 2 AWG	21	m	R\$ 34,37	R\$ 721,81
06	CAIXA DE INSPEÇÃO CONICA PVC 6" PARA ATERRAMENTO	1	und	R\$ 24,30	R\$ 24,30
07	CHAVE FUSIVEL DISTRIBUIÇÃO 300A 15KV 10KA	3	und	R\$ 806,00	R\$ 2.418,00
08	CONECTOR ATERRAMENTO TIPO "U" - GTDU	4	und	R\$ 42,11	R\$ 168,43
09	CONECTOR CUNHA EST BR/VM	3	und	R\$ 12,03	R\$ 36,08
10	CONECTOR ESTRIBO AL IMP 4-2AWG	3	und	R\$ 48,74	R\$ 146,21
11	CRUZETA CONCRETO T 1900MM 3500DAN	3	und	R\$ 176,64	R\$ 529,93
12	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL CLASSE A Ø20x3000MM	1	und	R\$ 18,46	R\$ 18,46
13	ELO FUSIVEL 15KV 5H	3	und	R\$ 14,11	R\$ 42,32
14	GANCHO SUSPENSÃO OLHAL 5000DAN	3	und	R\$ 27,64	R\$ 82,91
15	GRAMPO LINHA VIVA BR 120/50	3	und	R\$ 134,33	R\$ 402,99
16	HASTE TERRA AÇO COBREADO Ø16x2400MM	4	und	R\$ 63,62	R\$ 254,49
17	ISOLADOR BASTAO POLIMÉRICO 15KV GO N3	3	und	R\$ 82,84	R\$ 248,51
18	MANILHA SAPATILHA ACO 5000DAN	3	und	R\$ 25,65	R\$ 76,95
19	OLHAL PARAFUSO 5000DAN	3	und	R\$ 24,01	R\$ 72,03
20	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS) AÇO M16x70MM	4	und	R\$ 7,18	R\$ 28,70
21	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA (MÁQUINA) ACO M16x350MM	2	und	R\$ 25,88	R\$ 51,77
22	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA (MÁQUINA) ACO M16x400MM	4	und	R\$ 32,24	R\$ 128,96
23	PARA-RAIOS RD 15KV 10KA COM SUPORTE	3	und	R\$ 274,63	R\$ 823,88
24	PORCA QUADRADA ACO M16	4	und	R\$ 1,90	R\$ 7,59
25	POSTE CONCRETO DT 11/600 44F	1	und	R\$ 2.210,07	R\$ 2.210,07
26	SUPORTE RETANGULAR TRAFÓ 185x95MM	1	und	R\$ 204,31	R\$ 204,31
27	SUPORTE RETANGULAR TRAFÓ 195x100MM	1	und	R\$ 228,71	R\$ 228,71
28	TRANSFORMADOR 3F 112,5KVA 13,8KV 380/220V INSTALAÇÃO EM POSTE	1	und	R\$ 31.330,00	R\$ 31.330,00
29	Arame galvanizado 12BWG	1	kg	R\$ 29,09	R\$ 29,09
30	Arruela zincada p/ eletroduto Ø1"	1	Pç	R\$ 6,66	R\$ 6,66
31	Arruela zincada p/ eletroduto Ø3"	2	Pç	R\$ 13,47	R\$ 26,94
32	Bucha zincada p/ eletroduto de Ø3"	2	Pç	R\$ 9,00	R\$ 17,99
33	Bucha zincada p/ eletroduto de Ø1"	1	Pç	R\$ 32,86	R\$ 32,86
34	Cabo de cobre isolado flexível PVC 0,6/1kV 95mm²	40	m	R\$ 113,59	R\$ 4.543,76
35	Cabo de cobre nu 50mm² TMD	5	m	R\$ 64,01	R\$ 320,06
36	Conector de pressão Split Bolt PF 95mm² Cu	2	Pç	R\$ 61,66	R\$ 123,32
37	Cabeçote de proteção p/ eletroduto Ø3"	1	Pç	R\$ 37,17	R\$ 37,17
38	Disjuntor trifásico termomagnético 175A 30kA DIN caixa moldada	1	Pç	R\$ 379,85	R\$ 379,85
39	Eletroduto PVC rígido rosqueável de 1"	1	Pç	R\$ 25,90	R\$ 25,90
40	Eletroduto PVC rígido rosqueável de 3"	1	Pç	R\$ 115,53	R\$ 115,53
41	Eletroduto de aço galvanizado, rosqueável, classe pesada, Ø3"	2	pç	R\$ 334,53	R\$ 669,06
42	Luva com parafuso s/Rosca Aço p/ de emenda eletroduto 3"	1	Pç	R\$ 92,30	R\$ 92,30
43	Fita isolante plastica 19mm x 10m - preta	1	Pç	R\$ 7,57	R\$ 7,57
44	Fita isolante plastica 19mm x 10m - cinza	1	Pç	R\$ 7,57	R\$ 7,57
45	Fita isolante plastica 19mm x 10m - vermelha	1	Pç	R\$ 7,57	R\$ 7,57
46	Fita isolante plastica 19mm x 10m - azul claro	1	Pç	R\$ 7,57	R\$ 7,57
47	Fita isolante plastica 19mm x 10m - verde	1	Pç	R\$ 7,57	R\$ 7,57
48	Fita isolante PVC 19mm x 10m - preta	1	Pç	R\$ 7,57	R\$ 7,57
49	Fita isolante autofusível 19mm x 10m	1	Pç	R\$ 42,63	R\$ 42,63
50	Terminal a compressão latão reforç 95mm² Cu tipo olhal	20	Pç	R\$ 11,32	R\$ 226,46
51	Terminal a compressão latão reforç 35mm² Cu tipo olhal	2	Pç	R\$ 11,30	R\$ 22,59
52	Terminal a compressão latão reforç 50mm² Cu tipo olhal	2	Pç	R\$ 11,31	R\$ 22,62
53	Caixa de medição para TC - 1300x1500x400mm - Padrão Coelba	1	Pç	R\$ 2.201,52	R\$ 2.201,52
54	Painel de comando	1	und	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
55	Cabo de cobre isolado flexível PVC 0,6/1kV 4x35mm²	15	m	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
				R\$	69.772,68

QUADRO RESUMO VALOR SERVIÇO

Item	Descrição dos serviços	Preço 01	Preço 02	Preço 03
1	SERVIÇOS DE EXECUCAO E INSTALAÇÃO	R\$ 52.885,75	R\$ 58.168,82	R\$ 87.249,91
2	MATERIAIS	R\$ 49.772,48	R\$ 61.500,00	R\$ 65.000,00
		R\$ 102.658,23	R\$ 119.668,82	R\$ 152.249,91

PREÇO MEDIO

R\$ 124.858,99

09. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento, parcial ou total, sem justificativas aceitas pelo órgão ou entidade promotora do presente processo, sujeitará a Contratada às sanções previstas na **Lei Federal nº. 14.133/21**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

10. DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO (se for o caso)

O valor deste do instrumento contratual é fixo, sendo somente admitido o reajustamento com fins de equilíbrio financeiro mediante comprovação que a justifique conforme Artigo 124 da Lei 14.133/21.

11. DA RESCISÃO (se for o caso)

- A inexecução, total ou parcial, do instrumento contratual ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 14.133/21.
- O Contratante poderá rescindir administrativamente o instrumento contratual nas hipóteses previstas no **art. 137 da Lei 14.133/21**.
- Nas hipóteses de rescisão com base no **Art. 138 da Lei 14.133/21**, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização, exceto nos casos previstos no §2º desde que regularmente comprovados.

12. DA ALTERAÇÃO (se for o caso)

O presente do instrumento contratual poderá ser alterado mediante Termo Aditivo na forma do Artigo 124 da Lei 14.133/21.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (se for o caso)

Nos termos da Lei o servidor designado para fiscalização do presente do instrumento contratual será **o servidor designado pelo SAAE** e; terá sob sua responsabilidade as seguintes situações:

- Acompanhar a execução do presente do instrumento contratual e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas à Administração Geral e ao (setor a ser designado) em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Praça José Mariani, s/n – Catu/BA Cep:48.110-000
Tel: (71) 3641-1213/2629 CNPJ:13.800.297/0001-11;
Insc. Estadual: 29484724-EP
Insc. Municipal: 001.222.001.0

14. DA ELEIÇÃO DO FORO: As partes elegem o Foro da Cidade de Catu - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da futura contratação.